



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1106/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO.

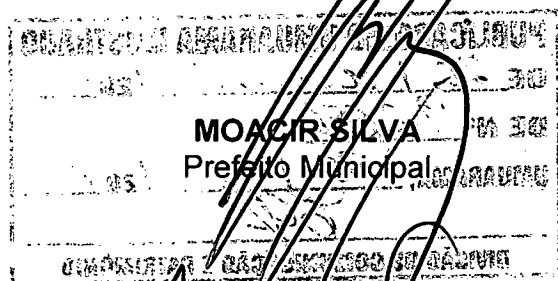
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.660.154-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 1427/2007, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro 2006, com fruição no período de 16 de setembro de 2011 à 15 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO BOLAS (MIL) / 1958-1959

DE 30/1/1958

AMARANTO

AMARANTO (MIL) / 1958-1959

AMARANTO (MIL) / 1958-1959

AMARANTO (MIL) / 1958-1959

AMARANTO (MIL) / 1958-1959

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1/Agosto 120LL
DE Nº 9268
UMUARAMA, 30/1/8 120LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO